

DECRETO Nº 1.338, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Abre **crédito adicional Especial** de **R\$ 1.247.500,00** (Um milhão, duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III.

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 830 de 23 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.247.500,00** (Um milhão, duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

20312060600291208	449052	500.000,00
20350412200142140	339043	96.000,00
20320824300282114	319011	64.000,00
20241339200242211	319011	50.000,00

20241339200242211	339030	20.000,00
20241339200242211	339036	10.000,00
20241339200242211	339039	10.000,00
20241339200242211	449052	10.000,00
20241339200241212	449052	487.500,00
TOTAL		1.247.500,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

20261648200271065	449051	1.247.500,00
TOTAL		1.247.500,00

Art. 3º – Fica alterado os anexos dos Plano Plurianual do período de 2014/2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito